

CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºPP001/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºPP001/2014, DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDAM AO AUDESP, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL DO QUADRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO E A EMPRESA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE.

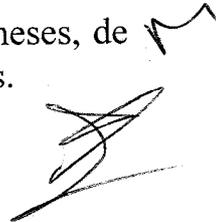
Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, compareceram, de um lado, A CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob n.º 52.155.835/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123, Centro, Águas de São Pedro/SP, neste ato representada pelo **Presidente da Câmara, MARCOS ROBERTO BOMFATE**, RG n.º 16.512.048-4 e CPF n.º 116.143.938-26, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.704.233/0001-38, com sede na AVENIDA MARGINAL, n.º 65, BAIRRO/DISTRITO: INDUSTRIAL, BÁLSAMO - SP, CEP: 15.140-000, representada na forma de seu contrato social pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, RG n.º 5.146.225-SSP/SP e CPF n.º 476.609.378-04, na qualidade de vencedora do **Pregão n.º 001/2014**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, tem entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o **ADITAMENTO CONTRATUAL**, com as seguintes cláusulas:

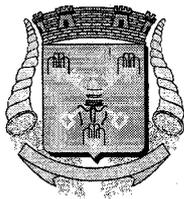
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Vigência e item 4.2 da Cláusula Quarta – Valor, do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 10/10/2015 a 09/10/2016, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.



1



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºPP001/2014

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal para este termo é de R\$ 1.152,92 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) mensais, totalizando em doze meses o valor global de R\$ 13.835,04 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato Original.

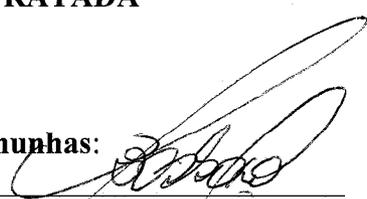
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Águas de São Pedro/SP, em 09 de Outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO BOMFATE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE
CONTRATADA

Testemunhas:


Izildinha Maria Barboza de Lima
CPF nº 050.275.758-23


Barbara De La Sierra Zucco Pinheiro
CPF nº 305.678.768-88